



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0123/2025

INTERESSADO: ROGRS EMERSON SILVESTRIN FILHO

PROCESSO: 18201.003214/2025.01

CPF/CNPJ: 102.015.699-65

**LOCALIZADO: SÍTIO AGROPECUARIA SILVESTRINI II, LOCALIZADO NA SERRA DA MOÇA,
GLEBA MURUPU, ZONA RURAL.**

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ROGRS EMERSON SILVESTRIN FILHO**, localizado **SÍTIO AGROPECUARIA SILVESTRINI II, LOCALIZADO NA SERRA DA MOÇA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.003214/2025.01** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é válida até 17/07/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 17 de JULHO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 11:13**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d90c9> informando o seguinte código verificador: **d90c9**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459